

PL 6.958/2013

Autor: Senado Federal - Cidinho Santos

Data da 13/12/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta § 8º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro

de 1999, para estabelecer que será deduzido da anuidade ou semestralidade escolar de nível superior o valor referente a

disciplina não cursada ou cursada com aproveitamento.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2521/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prio

tramitação:

Prioridade

Em 18/12/2013